

**TERMO ADITIVO Nº 019/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição e instalação de 02 (duas) autoclaves para as unidades de saúde UBS Rio Pequeno e UBS Vila Dalva, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: As autoclaves deverão ser adquiridas e instaladas nas unidades no prazo de até 02 (dois) meses, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorizar a utilização de Verba Parlamentar, a título de **INVESTIMENTO**, para a aquisição e instalação de 02 (duas) autoclaves, sendo (01) uma autoclave para a UBS Rio Pequeno, localizada na Rua Padre Francisco Libermann, 318 – Cidade São Francisco – São Paulo/SP, e (01) uma autoclave para a UBS Vila Dalva, localizada na Avenida Gustavo Berthier, nº 155 – Vila Dalva – São Paulo/SP, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com a Portaria nº 1165/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** referentes a despesas para a aquisição de 02 (duas) autoclaves para as unidades de saúde UBS Rio Pequeno e UBS Vila Dalva, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através das Notas de Reserva com Transferência nºs 73.878 e 73.883/2019, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.3/2



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:


Nome: Danilo Proença da Silva
RG: 26.256.201-7

